



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

REQUERIMENTO

Solicita prorrogação do prazo da Comissão proferir parecer ao PL 8.035, de 2010

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a prorrogação, por cinco sessões, do prazo desta Comissão Especial proferir parecer ao PL 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que “aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências”

Sala das Comissões, em de de 2012.

Deputado LELO COIMBRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF